

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, vem por meio desta requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis:

EMENDA /2023 AO PROJETO DE LEI Nº 384/2023.

ALTERA O ART. 21 DO PROJETO DE LEI N. 384/2023.

Art. 1º. Altera o art. 21 do Projeto de Lei n. 384/2023, passando a constar a seguinte redação:

Art. 21 As emendas parlamentares, caso sejam apresentadas ao presente Projeto de Lei, deverão ter 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos destinados à área da Saúde.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 11 de dezembro de 2023.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR

Presidente

GILMAR DADALTO

1° Vice-presidente

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALICIO

1ª Secretária

CLEBER LIMA PEREIRA

2º Vice-presidente

ADRIANO VASCONCELOS REGO

2º Secretário

